



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 18 de julho de 2018 • Ano II • Edição Nº 235



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 057/2018)	2
DECRETO (Nº 67/2018)	4
DECRETO (Nº 68/2018)	5
SECRETARIA DE SAÚDE	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 057/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Sapeaçu-BA, 18 de maio de 2018.

OF.GP.Nº 57/2018

Ao Banco do Brasil S/A

Agência 2670-0 – Sapeaçu

Senhor Gerente,

Solicito abertura de duas contas para o CNPJ: 13696257/0001-71, destinado a Secretaria Municipal de Educação para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Em tempo informo fica autorizado o Sr. Danilo Silva de Jesus *Tesoureiro, portador do RG: 799447366, CPF: 000.737.305-80, a movimentar conjuntamente com a Secretária Municipal de Educação a Senhora Márcia da Cruz Silva Oliveira, RG: 799447366, CPF: 000.737.305-80, todas as contas referente ao FUNDEB, dando poderes para:*

- 1- Emitir Cheques;
- 2- Abrir contas de depósito;
- 3- Autorizar cobrança;
- 4- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 5- Solicitar saldos e extratos;
- 6- Requisitar talonário de cheques;
- 7- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 8- Retirar cheques devolvidos;
- 9- Endossar cheques;
- 10- Efetuar transferências e pagamentos por meios eletrônicos;
- 11- Receber, passar recibos e dar quitações;
- 12- Sustar/ contra-ordenar cheques;
- 13- Cancelar cheques;
- 14- Baixar cheques;
- 15- Efetuar resgate/ aplicações financeiras;
- 16- Efetuar saques - conta corrente;

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- 17- Efetuar saques – poupanças;
- 18- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas ;
- 19- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 20- Liberar arquivos de pagamento;
- 21- Solicitar saldo/ extrato de investimento;
- 22- Solicitar saldos/ extratos de operação de crédito;
- 23- Emitir comprovantes;
- 24- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- 25- Encerrar contas e depósito;
- 26- Emitir duplicatas;
- 27- Endossar duplicatas;
- 28- Assinar orçamento;
- 29- Emitir nota promissora.

Sapeaçu-BA, 18 de maio de 2018.

George Vieira Gois

Prefeito

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 67/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 67 DE 18 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE MOTORISTA
OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Ariel Coutinho Lima** do Cargo em Comissão de Motorista Oficial do Gabinete, da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2018.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 68/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO DE Nº 68 DE 18 DE JULHO DE 2018.

**Dispõe sobre a alteração da
Composição dos membros do
Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e a Lei
Municipal nº 613/2018.**

DECRETA

**Art. 1º - Fica alterado os membros do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS, nomeados através do Decreto nº 108/2017, de 31
de março de 2017, passando a vigorar com a seguinte composição.**

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Marize de Sena Cruz (Titular)
Cibele dos Santos Rocha (Suplente)**

**II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

**Leila Margaret de Jesus Sampaio (Titular)
Adriana Vitor de Jesus (Suplente)**

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Leticia Santos Magalhães (Titular)
Vania da Silva Silva (Suplente)**

**IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Erivelton Souza Macedo (Titular)
Cleitiane Barbosa Marinho (Suplente)**

**V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**Eudérico José de Oliveira Filho (Titular)
Jeane Márcia Silva Cruz (Suplente)**

GOVERNO DO POVO

**Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VI – SINDICATO DOS TRABALHADORES RUARIS

Luciana Correia Souza (Titular)
Rosane dos Santos Santana (Suplente)

VII – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO PRODUTORES RURAIS DE MENEZES, CEDRO E COLÔNIA

Valdirênio Cerqueira Caldas (Titular)
Wellington Santos Ribeiro Rodrigues (Suplente)

VIII – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MURICI

Joaquim dos Santos Silva (Titular)
Genilda Teixeira do Nascimento da Silva (Suplente)

IX – REPRESENTANTE DOS USUARIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Leidiane Santana da Silva (Titular)
Vania Santiago Santana (Suplente)

X – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SAPEAÇU

Sulemi das Neves Coaxi (Titular)
Silvânia das Neves Coaxi (Suplente)

Art. 2º - O Mandato do CMAS, permanece o estabelecido no **Decreto nº 108/2017**, de 31 de março de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, 18 de Julho de 2018.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-018-2018

Nº PP-018-018 | OBJETO: Referente à contratação de empresa qualificada para aquisição de medicamentos para que seja atendida a demanda da Secretaria de Saúde deste Município. SESSÃO: 30/07/2018. HORÁRIO: 09:00 hs.

Sapeaçu, 13 de julho de 2018.

Wellington Santos da Silva
Pregoeiro Oficial
Decreto 151/2017